PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 015/2024, de 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Pedro Augusto de Oliveira e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Pedro Augusto de Oliveira"** a rua nas proximidades da academia de Evandro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 06 de novembro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador